



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

1

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 23 DE 13 DE JANEIRO 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GRÃO MOGOL-MG.

Considerando a Lei nº 328, de 10 de setembro de 1996, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMDCA;

Considerando a necessidade de recompor os membros governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social;

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os novos membros e suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Grão Mogol - MG:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Valda Márcia de Sousa

Suplente: Henrique Santiago de Assis Santana

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Márcia Beatriz Batista Andrade

Suplente: Rute Braga Fagundes

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Aparecida Santa Rosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG
Rua Geraldo Avelino da Silva, nº 60, Bairro Centro
Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000.



Suplente: Luana Moreira de Sousa Alves

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Ítalo Oliveira Mendes

Suplente: Renata Aparecida Veloso

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Daniel Sander Soares Silveira

Suplente: Alan Carlos Costa Pereira

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representantes da Fundação Santo Antônio de Grão Mogol:

Titular: Ednalva de Assis Nogueira

Suplente: Ana Célia de Andrade Pereira

Representantes da Associação Grãomogolense dos Artesãos:

Titular: Luzia Ferreira

Suplente: Maria da Conceição Andrade Pereira

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Lúcio Moreira Costa

Suplente: Renilda Caroline de Jesus

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Clariça Ferreira Soares

Suplente: Claunidio Soares Bomfim

Representantes das Igrejas:

Titular: Fernanda Resende de Andrade Gonçalves

Suplente: Helton de Oliveira Cardoso

Representantes de Usuários Vinculados aos Programas e Serviços:

Titular: Sara Soares Melo

Suplente: Roberta Rodrigues Avelino

Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

Titular: Allan Chaves Pereira

Suplente: Cláudia Aparecida Ferreira da Hora



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

3

Art. 2º. Pela relevância dos serviços prestados, os membros do Conselho não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Art. 3º. Os membros nomeados pelo presente Decreto exercerão suas funções no Conselho com mandato de dois anos, sendo permitido uma única recondução.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol, 13 de janeiro de 2021.


Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal